



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2024

(Referente ao Projeto de Lei nº 30/24 do Poder Executivo)

Autoriza a alienação de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, de propriedade da empresa HERZOG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º-** Fica autorizada a alienação de área de propriedade da empresa HERZOG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada na Rua Hugo Mossini, nº 260, cadastrada como Setor 06, Quadra 234, Lote 001, medindo 6.489,95 m² no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, destacada na Matrícula nº 66.437, de 23 de março de 2017, para fins de obtenção de empréstimo junto à instituição bancária, visando a constituição de capital de giro.
- Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE MARÇO DE 2024**

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

